



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48340.002024/2018-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2018-MME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, CEP: 70065-900 cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **WILER TRISTÃO DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade n.º 364.213 - SSP/DF e CPF n.º 225.580.551-00, e com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME n.º 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, a empresa **AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.927.338/0001-96, sediada na Rua Bom Pastor, n.º 2732 - Ed.. Norte - 4º ANDAR - Sala 47 - Torre Norte - Ipiranga - São Paulo - SP, CEP 04203-003, Telefone: (11) 2638-6157, E-mail: contato@avantytransportes.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE FAVERO**, portador(a) da carteira de Identidade n.º 24.407.751-04, expedida pela SSP-SP, e CPF n.º 143.930.768-77, tendo em vista o que consta na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 04/2018 (SRP) realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, vinculado ao Ministério da Educação, Processo Administrativo n.º 23036.007377/2017-34/INEP e Processo Administrativo n.º 48340.002024/2018-14-MME e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SEGES/MPDF n.º 05, de 26 de maio de 2017, n.º 02, de 11 de outubro de 2010 e n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Portaria n.º 409, de 21 de dezembro de 2016, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, da Normativa Conjunta RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2013, resolvem celebrar este Termo de Contrato, mediante as Cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, na ordem de 17,3%, no valor do Contrato n.º 14/2018-MME, em decorrência da necessidade de ampliar as quantidades de diárias inicialmente previstas para a Região Sudeste, com fundamento no art. 65, inciso I alínea “b”, e no §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 Em face do acréscimo contratual, o valor anual da contratação passa de R\$ 60.736,00 (sessenta mil setecentos e trinta e seis reais) para R\$ 71.262,00 (setenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais), resultante da aplicação dos preços indicados na planilha abaixo:

SERVIÇOS CONFORME PROPOSTA INICIAL DO CONTRATO				
Região	Descrição	Estimativa de diárias	Estimativa de Preços da diária	Estimativa de Preço Total
Sudeste	Veículo Executivo	78,00	554,00	43.212,00
Sul	Veículo Executivo	26,00	674,00	17.524,00
TOTAL GERAL CONTRATUAL				60.736,00
SERVIÇOS READEQUADOS NO 1º TERMO ADITIVO				
Região	Descrição	Estimativa de diárias	Estimativa de Preços da diária	Estimativa de Preço Total
Sudeste	Veículo Executivo	97,00	554,00	53.738,00
Sul	Veículo Executivo	26,00	674,00	17.524,00
TOTAL GERAL CONTRATUAL COM ACRÉSCIMOS				71.262,00
ACRÉSCIMOS				10.526,00
				17,3%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do acréscimo contratual correrão à conta da Ação 2000, PTRES 091627, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 339033.

3.2 Pelo acréscimo contratual este Termo perfaz o valor acrescido em R\$ 10.526,00 (dez mil quinhentos e vinte e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termo Aditivo, Termo de Apostilamento e disposições do Contrato nº 33/2016-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

5.2 Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

Pelo CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

WILER TRISTÃO DE CASTRO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Pela CONTRATADA

(Assinatura Eletrônica)

ALEXANDRE FAVERO

Representante da AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

WASHINGTON CAVALCANTE VERAS DINIZ

CPF: 288.045.701-72

(Assinatura Eletrônica)
THIAGO COSMO LUCENA
CPF: 706.115.991-04



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Favero, Usuário Externo**, em 05/11/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cosmo Lucena, Administrador(a)**, em 05/11/2018, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Cavalcante Veras Diniz, Agente Administrativo**, em 05/11/2018, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wiler Tristão de Castro, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 05/11/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224372** e o código CRC **66651BF2**.